DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/00
Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Votorantinense"** ao Senhor **"Gentil Eurico dos Santos".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAz SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Gentil Eurico dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de março de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL